

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| PROTOCOLO                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PLENÁRIO DE<br>DELIBERAÇÕES |
|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INDICAÇÃO Nº 006/2024       |
| AUTOR: Ver <sup>a</sup> . SANDY - PRESIDENTE |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |
| Despacho                                     | Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Deputado Estadual Eduardo Botelho, indicando a necessidade da realização de uma Edição do Programa Assembleia Itinerante no município de Juara/MT, com a finalidade principal de realizar um mutirão para expedição de RGs. |                             |

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Deputado Estadual Eduardo Botelho, a necessidade da realização de uma Edição do Programa Assembleia Itinerante no município de Juara/MT, com a finalidade principal de realizar um mutirão para expedição de RGs.

O Programa Assembleia Itinerante, instituído através da Resolução nº 4.297, de 11 de setembro de 2015, foi criado com o propósito de levar a Assembleia Legislativa a todas as regiões do Estado, promovendo a aproximação do Poder Legislativo com o povo, bem como para oferecer serviços essenciais à população, debater sobre às demandas da região, além de promover palestras e sessão especial.

O município de Juara, localizado no noroeste do Estado de Mato Grosso, enfrenta uma série de dificuldades na expedição de RGs, principalmente no que tange à insuficiência de capacidade física e técnica para atender a demanda da região.

A falta de documentação adequada impede que os cidadãos possam se inscrever em programas sociais, matricular-se em instituições de ensino, acessar serviços de saúde, além de ser um empecilho para a formalização de empregos e outras atividades econômicas legais.

A realização de um mutirão para a expedição de RGs, através do apoio técnico e logístico da Assembleia Itinerante, permitirá que um grande número de pessoas no município de Juara obtenha esse documento essencial de forma ágil e eficiente. Além

disso, o programa servirá para aproximar o Poder Legislativo Estadual à Região Vale do Arinos.

Tal iniciativa não somente facilitará o acesso à documentação básica para os cidadãos de Juara, mas também reforçará o compromisso do Poder Legislativo Estadual com o bem-estar e a inclusão social de todos os mato-grossenses.

Portanto, solicito ao Excelentíssimo Deputado Estadual Eduardo Botelho, Presidente desta Casa de Leis, a realização de uma Edição do Programa Assembleia Itinerante no município de Juara, para que possamos promover a cidadania e a dignidade da nossa população, garantindo-lhes o direito fundamental ao acesso à documentação civil.

Câmara Municipal de Juara/MT, em 08 de fevereiro de 2024.

**Ver<sup>a</sup>. Sandy de Paula Alves Mainardes**  
**Presidente**